



Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba, realizada aos 05 dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início as quatorze horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, no Parque do Engenho Central, situado à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças dos conselheiros: Adolpho C. F. Queiroz, Antônio Márcio Maruko, Marcelo Cachioni, Marco Aurélio B. Mattus, Mauro Rontani, Regina Ap. S. Volpato, Rogério Mendes de Campos, Monsenhor Ronaldo F. Agurelli, Sofia P. Rontani, Sônia Maria De Stefano Piedade, Virgínia Célia Camilotti. Os conselheiros Antonio Carlos Garcia, Cláudia Lima Nogueira, José Antonio de Godoy, Kleyton Homero Rohden, Luciana Polizel, Marcelo Stolf Simões, Mariana C. Robles, Renata Gava, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Rudinei José Bassete, Vanderlei A. Quartarolo, justificaram ausência. Abertura da sessão – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Vice Presidente do Conselho, Rogério Mendes de Campos, deu início ao expediente com os seguintes informes: **01. Aprovação Ata**, 6ª Reunião Ordinária, de 07 de junho de 2019. **Deliberação:** após análise, por unanimidade de votos, o Conselho aprova a referida ata. **02 – Protocolo nº 28.904/2019**, O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA/SP protocolou solicitação de correção de formulário para que na informação constante no rodapé do “check list” fornecido pela Prefeitura Municipal com relação à execução de intervenções em imóveis preservados (tombados ou em processo) seja alterado, permitindo, desta forma, que engenheiros civis também possam apresentar projetos de intervenção ou restauro em edifícios tombados ou em processo de tombamento pelo Codepac, contrariando a Resolução nº 51 do CAU. Este Conselho encaminhou o assunto para a Procuradoria Geral, a qual, através do Parecer nº 513/2019, dentre outras considerações, diz que enquanto vigentes as disposições da Lei Federal nº 12.378/2010 e da Resolução CAU nº 51/2013, incumbe ao Município manter a exigência de que os projetos para intervenção em imóveis tombados ou em



processo de tombamento sejam elaborados por Arquitetos e Urbanistas. **03. Protocolo nº 94419-2019**, o Vereador Laércio Trevisan Junior em Requerimento nº 436/2019 solicitou informações sobre o processo de tombamento e de regularização do imóvel à Rua Antonio Roque nº 127, no Bairro Monte Alegre. **Deliberação:** O CODEPAC respondeu as indagações através do Ofício nº 140/2019. **04. Tombamento Imóveis Rua Boa Morte nºs 1330, 1332 e 1340:** Através do Ofício nº141/2019, o CODEPAC solicitou a Procuradoria Geral a alteração do Decreto nº 13.459/2010, excluindo do mesmo o tombamento dos imóveis nº 1330 e 1332 da Rua Boa Morte, em atendimento a Decisão-Mandado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Piracicaba, mantendo o tombamento somente do imóvel nº 1340. O Decreto nº 17.924/2019 foi publicado no Diário Oficial de 27 de junho. **05. Evento no Rio Piracicaba:** A Prefeitura Municipal, através de várias Secretarias, apoiará as comemorações do 1º Batismo da Igreja Adventista do Sétimo Dia nas águas rio Piracicaba no dia 07 de setembro de 2019, e para celebrar o apoio desse evento, a Prefeitura colocará uma pedra (ou uma pequena estrutura de chão de aproximadamente 30/40 cm), às margens do rio, próximo da rampa de barcos, em frente ao Largo dos Pescadores. **06. Protocolo nº 106.862/2019**, A Guarda Civil do Município de Piracicaba solicitou a retirada de posto da Guarda Civil localizada Rua Boa Morte ao lado da Catedral de Santo Antônio (Praça José Bonifácio). **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC após análise da solicitação, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **07. Protocolo 107.754/2019**, a Diocese de Piracicaba comunica o fechamento da Catedral de Santo Antônio no período de 08 a 31 de julho de 2019 para a realização de obras/restauro já provados pelo CODEPAC. **08. Protocolo nº 101.780/2019**, a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente comunica que realizará os serviços de repintura do Portal do Cemitério da Saudade devido a pichações no local. **09.** O conselheiro Marcelo Cachioni sugere que o CODEPAC convide o Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a equipe responsável pelos serviços de poda e corte de árvores para participarem da próxima reunião do Conselho, sugestão que foi aprovada por unanimidade. **10.**



Protocolo nº 90044-2019, O requerente Octávio Antonio Valsechi solicitou autorização para demolição de prédio comercial localizado na Rua do Rosário, nºs 703 e 705. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC após análise, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **11. Protocolo nº 170880-2016**, A requerente Ema Aparecida Terrini Maniero solicitou autorização para reforma de prédio localizado na Travessa Maria Maniero nºs 24 e 38. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC, após análise da solicitação de reforma sem uso definido nos imóveis, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **12. Protocolo nº 95507-2019**, a requerente Mabel Capeleti solicitou autorização para reforma de residência localizada na Rua Sérgio Juvenal Magalhães Antunes, nº 156 – Bairro Monte Alegre. **Deliberação:** O CODEPAC, após análise da solicitação de reforma de residência em processo de tombamento localizada na Rua Sérgio Juvenal Magalhães Antunes nº 156, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação com a sugestão de que as novas janelas da fachada sejam do modelo vertical, conforme situação original, uma vez que as janelas atuais serão substituídas. No caso do acatamento da sugestão deste Conselho, o DPH – Departamento de Patrimônio Histórico do IPPLAP, através do seu Diretor Arqtº Marcelo Cachioni, poderá fornecer informações quanto ao modelo da janela. A aprovação deste Conselho não isenta a análise e aprovação do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. **13. Protocolo nº 60296-2019**, a requerente Cristiane da Silva Imamoto Bar e Lanchonete solicitou autorização para adaptação comercial de imóvel localizado na Rua Luiz de Queiroz, nº 165. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC informa que, após análise da solicitação de adaptação comercial, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação com as cores da fachada OPÇÃO 01 (porta e portão de aço cinza – ref. Suvinil prata / paredes cinza claro – ref. Suvinil platina / revestimento chapa laranja pastel – ref. Suvinil vintage). **14. Protocolo nº 105824-2018**, a Associação da Igreja Metodista solicitou autorização para demolição de prédio localizado na Rua Dom Pedro I, nº 974. Na reunião ordinária de 14 de setembro de 2018, o CODEPAC indeferiu a



solicitação de demolição do imóvel da Rua Dom Pedro I nº 974, informando que caso houvesse interesse em apresentar uma nova proposta para análise, a demolição do imóvel nº 974 deveria estar condicionada a preservação dos imóveis nº 978 e 1004, uma vez que os mesmos representam importante presença no entorno imediato do bem tombado (Igreja Metodista). Em 07 de junho de 2019, a Associação das Igreja Metodista protocolou recurso solicitando autorização para a demolição dos imóveis nº 974, 978 e 1004. **Deliberação:** O Conselho decidiu encaminhar o processo análise e parecer da Comissão composta pelos Conselheiros Marco Aurélio B. Mattus, Rogério Mendes de Campos, Sofia P. Rontani e Renata Graziela D. Gava. **15. Protocolo nº 185242-2018**, a UNICAMP / FOP apresentou projeto e cronograma de restauro de imóvel localizado na Rua Dom Pedro I nº 627. Na reunião ordinária de 07 de junho de 2019, o CODEPAC nomeou Comissão para realizar vistoria no imóvel para análise da solicitação daquela Universidade, a qual solicitou termo de vistoria com apontamentos dos reparos que deverão ser providenciados e nova dilatação de prazo para a apresentação do projeto e cronograma de restauro. O conselheiro Marcelo Cachioni, coordenador da Comissão, informou que devido a compromissos dos membros, não foi possível realizar a vistoria e parecer. **16. Protocolo nº 98050-2019**, a requerente Alexandra Voltani Cosentino solicitou autorização para reforma de residência localizada na Rua Luiz de Queiroz, nº 697. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, após análise da solicitação de, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **17. Protocolo nº 98118-2019**, O requerente Renato de Souza Barbeti solicitou autorização para fazer pequenos reparos em imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano, nº 1170. **Deliberação:** O CODEPAC após análise da solicitação de pequenos reparos (pintura da fachada do imóvel com as mesmas cores: amarelo canário, verde musgo e marrom tronco; aplicação de verniz nos batentes e reparos no beiral) no imóvel, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **18. Protocolo nº 99411-2019**, a requerente Sarah Ribeiro Calil solicitou autorização para reforma de imóvel comercial localizado na Rua Boa Morte, nº 1378. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC, após



análise da solicitação de reforma do imóvel, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **19. Protocolo nº 99534-2019**, o requerente Antonio Ferrazo solicitou autorização para reforma de prédio localizado na Avenida Dr. Paulo de Moraes nº 1741. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural após análise da solicitação, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. **20. Protocolo nº 185518-2018**, Embraplan Engenharia Ltda. solicitou certidão de viabilidade para construção de empreendimento residencial com lojas comerciais na Rua Alferes José Caetano, nº 2036. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural – CODEPAC informa que, após análise da solicitação de viabilidade de construção de empreendimento residencial com lojas comerciais, por unanimidade dos votos, manifesta-se favorável a viabilidade do projeto apresentado o qual refere-se a construção de 02 (duas) torres com 15 (quinze) pavimentos e 4 (quatro) apartamentos por andar, com a ressalva de que a Torre 2 (Rua São Francisco de Assis) recue, o máximo possível, para o centro da quadra. O Conselho ressalta que a demolição e a construção de novo edifício no local dependem da aprovação prévia do CODEPAC, devendo, para tanto, ser apresentado projeto completo para análise deste Conselho, em qualquer um dos casos. **21. Protocolo nº 99534-2019**, O requerente Benedito Correa Godoy solicitou autorização para reforma de imóvel localizado na Avenida Beira Rio nº 1127. **Deliberação:** O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, após análise da solicitação de reforma de residência para comércio em imóvel, por unanimidade dos votos, aprovou a solicitação. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas, e eu, Sônia Maria De Stefano Piedade, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Rogério Mendes de Campos. Piracicaba, 05 de julho de 2019.

Sônia Maria De Stefano Piedade
2ª Secretária

Rogério Mendes de Campos
Vice-Presidente